

Prefeitura Municipal

**INACIOLÂNDIA -GO**



**PORTARIA Nº 2.263/2024**, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr.  
**CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o processo nº 10962/2024

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder férias a servidora Municipal Sra. **Marilza Camargo dos Santos** ocupante do cargo efetivo de **ASSESOR II** matrícula 6092, referente ao período aquisitivo de **11/01/2023 a 10/01/2024**, sendo **30 (trinta) dias** de férias que serão gozados a partir de **02/09/2024 à 01/10/2024**, com retorno previsto para **02/10/2024**.

Art. 2º – O servidor receberá 1/3 de férias na folha de pagamento referente ao mês de agosto de 2024.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 13 de agosto de 2024.

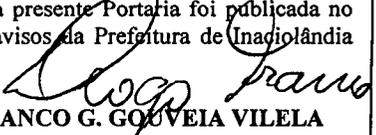
Ciente em: 20/08 / 2024.

Assinatura: Marilza Camargo dos Santos

  
**CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**  
(Prefeitura Municipal)

  
**DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA**  
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no  
PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia  
em 13/08/2024

  
**DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA**  
(Sec. Mun. de Administração)  
Portaria nº 1961/2024

Praça Ulysses Guimarães, nº 37 Bairro José Aparecido - CEP: 75.550-000 - Inaciolândia-Goiás.

CNPJ: 26.923.755/0001-51 (64) 3435-1555

www.inaciolandia.go.gov.br | administracao@inaciolandia.go.gov.br